



PROJETO DE LEI Nº 014/2025,

DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor **GILBERTO SALLES RODRIGUES**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor Pastor **GILBERTO SALLES RODRIGUES**, o título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

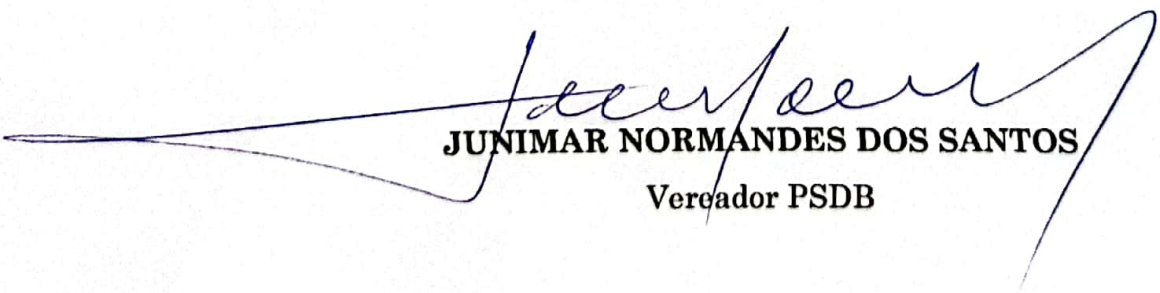
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2025, ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.



JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.

BIOGRAFIA

Gilberto Salles Rodrigues é natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de Elso Theodoro Rodrigues e Cléa Salles Rodrigues.

É o terceiro de sete irmãos. Casado com Elizângela Rodrigues há 31 anos, com quem tem os filhos Guilherme e Anna Laura. É genro de Natália e avô de Rebeca.

Graduado em Teologia pela Faculdade Batista de Brasília e Pastor Batista filiado à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Distrito Federal.

Pastoreia a Igreja Batista em Ceilândia Centro há 16 anos.

(Fonte: o homenageado)